

CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL



grupombm.com

- **NOSSA MISSÃO**

Criar e executar a melhor solução em transporte e logística, de forma inovadora e eficiente.

- **NOSSA VISÃO DE FUTURO**

Sermos conhecidos e reconhecidos nacionalmente como uma das melhores empresas de transporte e logística, ofertando serviços de qualidade, soluções inovadoras e uma gestão transparente e eficiente.

- **NOSSOS VALORES**

- **JUSTIÇA E HONESTIDADE** | Sustentam e preservam uma relação.
- **RESPEITO** | Tratar a todos como gostariam de ser tratados, respeitando a diversidade.
- **CRIATIVIDADE** | Incentivamos o desenvolvimento para que possamos crescer juntos.
- **SUSTENTABILIDADE** | Crescimento de forma ordenada (econômico, ambiental e social).
- **RESULTADO** | Garante o crescimento, desenvolvimento e preservação.
- **ESSÊNCIA** | Nosso bem maior são as pessoas.
- **GRATIDÃO** | Reconhecemos e agradecemos por tudo em nossas vidas.

- **NOSSO PROPÓSITO**

Conduzir e fazer negócios de modo que as pessoas nos admirem!

M.V.V.
Rev. 02
01/10/2023

19 3383 0231

Avenida da Lycra, 126
Distrito Industrial Abdo Najar
Americana.SP | CEP 13474781

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 grupombm
 grupombmamericana
 grupombmbrasil

grupombm.com
Código de Conduta
Rev. 02 - 28/11/2023

POLÍTICA INTEGRADA

QUALIDADE, SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O Grupo MBM tem como objetivo, buscar a satisfação de nossos clientes, além de garantir a eficiência na prestação de serviços logísticos no transporte e armazenagem em geral e higienização de bags, mantendo nossa ética profissional e garantindo a confiabilidade da empresa na qual é a verdadeira base do crescimento.

É dever de todos os colaboradores e subcontratados os cuidados com a qualidade, preservação ambiental, sustentabilidade, compromisso com a prevenção da poluição por meio do gerenciamento dos seus aspectos e impactos significativos, saúde e segurança do trabalho, como forma de agregar valor ao negócio da empresa.

Garantir o desenvolvimento de ações contínuas que capacitam e engajam nossos colaboradores, entendendo que o crescimento pessoal e profissional, somados a eficácia organizacional proporciona um ambiente favorável ao trabalho em equipe, refletindo na qualidade dos produtos e serviços.

Nossas atividades estão focadas na inovação, na excelência de nossos processos, no atendimento a legislação vigente e outros requisitos aplicáveis, gerando uma cultura de envolvimento efetivo entre todos, assegurando a melhoria contínua no Sistema de Gestão da Qualidade, sendo a satisfação de nossos clientes a garantia de nosso sucesso.

21 /05/ 2015.

Alta Direção

Rev. 05 – 28/11/2023

19 3383 0231

Avenida da Lycra, 126
Distrito Industrial Abdo Najar
Americana.SP | CEP 13474781

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 grupombm
 grupombmamericana
 grupombmbrasil

grupombm.com

Código de Conduta
Rev. 02 – 28/11/2023

▪ OBJETIVO

O objetivo deste Código de Conduta é oferecer orientação para as práticas profissionais, de forma a proporcionar um ambiente saudável e em conformidade com o compliance e a governança corporativa.

O grupo MBM é receptivo e respeita o ser humano sem qualquer distinção, portanto somos formados por pessoas de diferentes raças, etnias, crenças, idades e opiniões e nos unimos em prol de um objetivo comum: Fornecer nossos serviços com segurança e qualidade. Nosso time é norteado por nossos valores, sendo estes o alicerce para prática da cultura humanizada. Honestidade e respeito estão presentes em nossas ações diárias, e resultam em qualidade e segurança, assim como responsabilidade no que fazemos.

O grupo MBM preza por uma conduta ética, respeito aos direitos humanos, saúde, segurança de todos os indivíduos e compromisso com a sustentabilidade. O comprometimento com as diretrizes que serão expostas ao longo deste documento é essencial para todos os colaboradores.

▪ APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

Todos os colaboradores devem zelar por sua apresentação sempre que estiverem a serviço do Grupo MBM, pois refletem a imagem da empresa. O Grupo MBM disponibiliza uniforme a todos os colaboradores de acordo com a suas funções. Conforme orientação, os uniformes devem ser bem conservados e bem cuidados. Observado a necessidade de troca, o colaborador deve solicitar ao seu gestor. Nos horários e locais em que o uso do uniforme é dispensado, evitar exposições e roupas inadequadas.

▪ AMBIENTE DE TRABALHO E SEGURANÇA

Segurança patrimonial e física

- Como medidas de segurança tanto para os colaboradores como para as instalações, possuímos câmeras de monitoramento interno e externo, bem como sistema de alarmes.
- O acesso de visitantes e terceiros é realizado após cadastrado inicial na recepção, sendo direcionado posteriormente ao setor solicitante.
- A utilização dos meios de comunicação da empresa (e-mail, telefone, mensagens entre outros) é de uso exclusivamente profissional, sendo proibido a utilização para fins pessoais de maneira que possa infringir a segurança, sigilo ou imagem da empresa.
- Em virtude do sigilo dos processos operacionais, assim como da imagem da organização, é proibido tirar fotos e realizar filmagens a menos que seja expressamente para desenvolvimento do trabalho e com a ciência do gestor.

Proteção de dados

- O Grupo MBM se compromete ao uso responsável dos dados pessoais dos colaboradores e parceiros de negócio considerando o respeito a privacidade de todos, desta forma a imagem dos nossos colaboradores e parceiros são utilizadas somente mediante aprovação dos mesmos.
- Conforme LGPD, é expressamente proibido repassar informações confidenciais e dados pessoais não mapeados referente aos nossos colaboradores e parceiros.

NORMAS GERAIS

Governança Corporativa

- O Grupo MBM valoriza a transparência, oferece comunicação honesta e ações gerenciais que conduzem a perpetuação dos valores da empresa;
- Prezamos pelo respeito em toda dependência da empresa, assim como na extensão aos nossos parceiros de negócios (clientes, fornecedores, entre outros);
- Consideramos e estabelecemos a perpetuação da equidade, ou seja, princípio de valorização horizontal e igualitária a todos os colaboradores, independente da posição hierárquica, mantendo a cordialidade em todas as relações;
- Nossa cultura organizacional é embasada na humanização. Desta forma são nossos norteadores: o respeito à diversidade, livre de preconceitos de raça, etnia, religião ou filosofia de vida, idade, sexo, orientação sexual, deficiência, classe social ou qualquer outra diferença;
- O Grupo MBM não tolera qualquer forma de discriminação na contratação, remuneração, treinamento, promoção ou rescisão com base em raça, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, deficiência, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, associação ao sindicato ou afiliação política.
- O Grupo MBM repudia toda e qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou qualquer trabalho infantil e a exploração sexual de menores. Declaramos que não praticamos e não aceitamos.
- Promovemos o desenvolvimento dos nossos colaboradores através do incentivo ao conhecimento, além da parceria firmada com instituições de ensino, com o intuito de oferecer acesso ao ensino de qualidade;
- Nossa estratégia de atuação é orientada para o atendimento aos nossos clientes (internos e externos), com cordialidade e qualidade;
- Prezamos pelo atendimento ao compliance, principalmente nos aspectos jurídicos e trabalhistas, desta forma buscamos o atendimento das normas regulamentadoras, assim como oferecemos ambiente salubre e Equipamento de Proteção Individual (EPI) para atividade segura dos nossos colaboradores;
- Prezamos pelo zelo e conservação do patrimônio da empresa, bem como a prudência na utilização dos equipamentos e veículos disponibilizados pela empresa;

19 3383 0231

Avenida da Lycra, 126
Distrito Industrial Abdo Najar
Americana.SP | CEP 13474781

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 grupombm
 grupombmamericana
 grupombmbrasil

grupombm.com

Código de Conduta
Rev. 02 - 28/11/2023

Atribuições dos colaboradores

Embasados nestas considerações, o Grupo MBM atribui ao colaborador o direito ao ambiente saudável, assim como estabelece o respeito mútuo e desaprova atitudes como:

- Utilizar de ameaças ou violência;
- Agir com discriminação de qualquer natureza;
- Praticar bullying, assédio ou abuso físico, moral, sexual, psicológico ou verbal;
- Praticar ou adotar coação moral;
- Produzir e/ou estimular maledicência, expor conteúdo de caráter pessoal de colegas de trabalho, assim como compartilhar informação e/ou conteúdo impróprio para o ambiente corporativo;
- Portar ou ingerir bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas, nas dependências da empresa durante ou não no exercício da função;
- Portar armas de qualquer espécie;
- Fazer uso dos bens, equipamentos e instalações e informações da empresa para fins particulares;
- Compartilhar, comercializar ou fazer uso de qualquer informação vinculada à prática da empresa ou segredo de mercado, deixando de manter a discrição e confidencialidade quanto as informações da empresa;
- Se beneficiar do nome da empresa para obter vantagens pessoais, assim como, aceitar presentes, brindes e/ou qualquer forma de privilégio que caracterize corrupção;
- Desenvolver qualquer ação que caracterize concorrência da atividade fim do Grupo MBM, assim como, promover negociações com clientes, fornecedores ou colaboradores com intuito de lucratividade pessoal;
- Descumprir as políticas e as regras previstas nesse documento.

Relação com o público externo

O relacionamento com o público externo, seja fornecedor, cliente, sindicato, comunidade e governo deve ser regido por princípios éticos, seguindo as legislações e normas vigentes, assim como condições apresentadas neste código nos parágrafos anteriores.

19 3383 0231

Avenida da Lycra, 126
Distrito Industrial Abdo Najar
Americana.SP | CEP 13474781

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 grupombm
 grupombmamericana
 grupombmbrasil

grupombm.com

Código de Conduta
Rev. 02 - 28/11/2023

Relacionamento com clientes e fornecedores

- O Grupo MBM preza por um relacionamento de parceria com nossos clientes, baseando-se na premissa:
- Atendimento aos nossos clientes com profissionalismo, ética, cortesia, respeito e transparência, sendo nossos colaboradores figuras que representam o grupo MBM, esperamos a prontidão, qualidade e comprometimento que resultem na mitigação das necessidades dos clientes assim como sua satisfação.
- Em relação aos nossos fornecedores, consideramos a valorização de nossos parceiros de negócios, desta forma atribuímos a qualidade em suas negociações e entrega de valor. Sendo assim, estabelecemos como requisito mínimo;
- Contratação de fornecedores que atendam aos requisitos técnicos, comerciais, ambientais, éticos e às regras deste documento, buscando a garantia da qualidade dos produtos e serviços contratados.
- Buscamos consolidar parcerias que não utilizem mão de obra infantil, escrava ou que realize qualquer tipo de discriminação. Que obedeçam às legislações trabalhistas, previdenciária e tributária bem como as normas de saúde, segurança do trabalho e requisitos legais pertinentes ao seu negócio e compromisso com meio ambiente.
- Brindes, presentes, suborno, vantagens ou privilégios de qualquer espécie e modalidade não devem ser concedidos ou oferecidos para colaboradores.

Sindicatos

O Grupo MBM entende a importância da atuação dos sindicatos pois os mesmos representam os colaboradores e oferecem subsídio para a atuação das empresas. Desta forma buscamos:

- Construir e manter uma relação de harmonia, diálogo para conciliação dos interesses da empresa e dos colaboradores, solucionando conflitos de natureza trabalhista ou sindical.
- O Grupo MBM se compromete a cumprir todas as leis, regulamentos e normas locais aplicáveis relacionados à liberdade de associação e participação em sindicatos.

Governo

O Grupo MBM respeita e acata os preceitos governamentais sendo estes estaduais, municipais, federais e nacionais, promovendo uma atuação ética e legal, baseada nos seguintes requisitos;

- Nossos colaboradores e representantes legais não deverão agir em benefício pessoal ou atrelar o nome da empresa para propor agilização de serviços, licitações, concessões ou demais ações de caráter corrupto que estejam em desacordo aos processos legais estabelecidos pelas autoridades governamentais;
- Não compactuamos com patrocínio, custo ou financiamento de qualquer prática caracterizada como ilícita perante a **Lei Anticorrupção Nº12.846/2013**.

Ação Social

O Grupo MBM busca ser referência no quesito responsabilidade social e incentiva todos os colaboradores à prática voluntária, assim como promove ações sociais voltadas para o atendimento da comunidade carente.

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O Grupo MBM, tem o dever de proporcionar ao colaborador um ambiente de trabalho seguro e saudável, e na busca da melhoria contínua das ações voltadas para proteção e preservação do meio ambiente, assegura que está comprometida em:

- Promover o desenvolvimento sustentável, preservar e proteger o meio ambiente e seus recursos visando a qualidade de vida, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias à vida;
- Respeitar e Atender à legislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos subscritos pela organização;
- Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades, produtos e serviços, bem como estabelece e revisa seus objetivos e metas ambientais de modo a otimizar a utilização dos recursos naturais e mitigar os impactos ambientais;
- Praticar a reciclagem de resíduos e o reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com a redução dos impactos ambientais através da consciência ambiental;
- Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável, sustentável e ambientalmente correta.

19 3383 0231

Avenida da Lycra, 126
Distrito Industrial Abdo Najar
Americana.SP | CEP 13474781

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

-  grupombm
-  grupombmamericana
-  grupombmbrasil

grupombm.com

Código de Conduta
Rev. 02 - 28/11/2023

CUMPRIMENTO E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

É dever de todo colaborador do Grupo MBM possuir conhecimento, assim como respeitar todas as cláusulas previstas neste código e comunicar ações que violem o conteúdo previsto neste documento.

As informações referentes às possíveis violações ou atividades ilegais deverão ser encaminhadas ao setor de Recursos Humanos e poderão ser feitas presencialmente ou através do e-mail: rh@grupombm.com.

Em respeito a Lei Geral de Proteção de Dados, assim como a conduta ética do grupo MBM, fica estabelecido o sigilo das informações vinculadas a denúncia de violação deste código.

O descumprimento das normas dispostas neste documento poderá resultar em ações corretivas, inclusive passíveis de rescisão contratual, sendo esta respaldada pela legislação vigente.

A aplicação das ações corretivas dependerá da gravidade da violação e podem incluir:

- Advertência verbal ou por escrito;
- Suspensão;
- Demissão com ou sem justa causa.

Os casos de aplicação devem ser discutidos pelo Comitê de Ética e de Conduta.

Comitê de Ética e Conduta

O Grupo MBM promoveu a instituição do Comitê de Ética e Conduta formado por:

- Diretores;
- Gerência;
- Departamento jurídico;
- Setor de Recursos Humanos.

O qual tem a responsabilidade de:

- Monitorar e avaliar a aplicação prática deste Código;
- Promover a divulgação das informações contidas nele;
- Efetuar revisão e atualização anual;
- Analisar as denúncias sobre a violação e descumprimento do Código, assim como
- identificar as ações aplicáveis.

19 3383 0231

Avenida da Lycra, 126
Distrito Industrial Abdo Najar
Americana.SP | CEP 13474781

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

-  [grupombm](#)
-  [grupombmamericana](#)
-  [grupombmbrasil](#)

grupombm.com

Código de Conduta
Rev. 02 - 28/11/2023

- Após leitura e conclusão do conteúdo, declaro que:

Eu _____,
portador do RG _____ CPF _____
irei seguir o código de conduta do Grupo MBM à risca, cumprindo minhas
obrigações como colaborador.

**ASSINATURA DO
COLABORADOR(A)**

**ASSINATURA EMPRESA
E CNPJ**

19 3383 0231

Avenida da Lycra, 126
Distrito Industrial Abdo Najar
Americana.SP | CEP 13474781

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 grupombm
 grupombmamericana
 grupombmbrasil

grupombm.com

Código de Conduta
Rev. 02 - 28/11/2023